



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 858 E M E N T A :- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADOTA
de 10 de abril de 1981 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua MANOEL MIGUEL DOS SAN
TOS, a que nasce na Avenida Leão Sampaio, pas
sando na lateral esquerda da residência do -
Sr. Eudoro Santana, indo até o seu terminal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
10 de abril de 1981.


Afonso Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -